

Prefeitura Municipal de Brejão



PORTARIA Nº 0547/2011.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

Considerando: o Fechamento da Escola Lourival Teixeira de Macedo.

Considerando: que a Escola Francisco Tomé dos Santos, funciona em dois turnos.

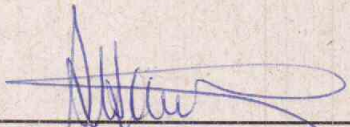
RESOLVE:

Art. 1º - Transferir o(a) Sr(a), **Edivania Cordeiro Goes**, para exercer suas funções de Auxiliar de Serviços Educacionais sem formação para o cargo, da Escola Lourival Teixeira de Macedo para a Escola Francisco Tomé dos Santos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 01 de Dezembro de 2011.



Sandoval Cadenque de Santana
Prefeito

